



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROGRAMA PARA A 12^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
LOCAL: AUDITÓRIO VER. FRANCISCO RIBEIRO CARDOSO
(PLENARINHO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA)
DA 19^a LEGISLATURA - 1^a PRESIDÊNCIA
17-12-2025 - 15h00

1 – Leitura e discussão da Ata da Sessão anterior.

2 – Leitura dos Expedientes Recebidos¹.

3 – Providências da Mesa: Normais.

4 – Espaço para Oradores Inscritos.

5 – Indagação às Comissões sobre algo a apresentar.

6 – Ordem do Dia:

***1^a Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.784/2025, de iniciativa do Executivo.**
Ementa: “Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba — COIN-GM, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007”.

7 – Espaço destinado às Explicações Pessoais.

8 – Encerramento.

¹Consultar matérias do expediente da respectiva Sessão no <<https://sapl.arauacaria.pr.leg.br/>>





PARECER CJR Nº394/2025

Da Comissão de Justiça e Redação sobre **o projeto de lei nº 2784/2025**, iniciativa do excelentíssimo Prefeito Luiz Gustavo Botogoski que “Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.”

I – RELATÓRIO.

Trata-se do projeto de lei nº 2784/2025, iniciativa do excelentíssimo prefeito Luiz Gustavo Botogoski que ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Justifica o Sr. Prefeito que, “A presente atualização decorre das deliberações aprovadas na 11ª Assembleia Geral Ordinária do COIN-GM, realizada em 21 de agosto de 2025, e tem como finalidade formalizar, juridicamente, a inclusão do Município de Almirante Tamandaré como novo ente consorciado, conforme documentação constante do Processo Administrativo Municipal nº 144.308/2025.

Importante destacar que o Município de Araucária já integra regularmente o COIN-GM, encontrando-se vigente a Lei Municipal nº 4.503, de 09 de dezembro de 2024, que ratificou a consolidação anterior do Protocolo de Intenções.

A nova consolidação não altera as normas financeiras, de rateio, obrigações contributivas, estrutura administrativa ou responsabilidades já assumidas pelo Município, limitando-se à adequação formal decorrente da entrada de novo membro, (...)

Assim, não se aplica a exigência de estimativa de impacto orçamentário e financeiro previsto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), uma vez que:

- a) não há aumento de gastos;
- b) não há concessão de vantagem ou ampliação de programas;
- c) não há despesa nova decorrente da presente ratificação.

Trata-se, portanto, de adequação jurídico-administrativa obrigatória, necessária para a plena conformidade do Município às normas federais que regem os consórcios públicos,





bem como para a continuidade da regular participação de Araucária nas ações conjuntas desenvolvidas pelo COIN-GM".

É o breve relatório.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Primeiramente, importante ressaltar que compete a Comissão de Justiça e Redação a análise de Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e demais, conforme segue:

“Art. 52. Compete

I – À Comissão de Justiça e Redação, os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, de técnica legislativa de todas as proposições e elaboração de redação final, na conformidade do aprovado, salvo as exceções previstas neste Regimento (Art. 154, § 2º Art. 158; Art. 159, inciso III e Art. 163, 2º);

Ressaltamos o art. 54, caput do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária:

“Art. 54. À Comissão de Justiça e Redação cabe, preliminarmente, examinar a admissibilidade da matéria, do ponto de vista da constitucionalidade e da conformidade à Lei Orgânica e ao Regimento Interno.”

Conforme disposto no artigo acima mencionado, cabe a CJR examinar a propositura de acordo com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento interno, contudo destacamos que a redação do dispositivo dita a palavra “preliminarmente”, ou seja, conforme o dicionário brasileiro as matérias de constitucionalidade, lei orgânica e regimento interno são matérias a serem analisadas “Inicialmente”. O artigo não faz menção a palavra exclusivamente, logo porque na mesma resolução 001/1993 em seu art. 52 consta a competência da comissão de justiça e redação aos exames das matérias legais, abrangendo a outras legislações do ordenamento jurídico brasileiro.

Dessa forma, cabe a esta comissão o processamento do presente projeto.

Em tempo, a Constituição Federal em seu artigo 30, I e a Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 5º, I, descreve que compete ao Município legislar sobre matérias de interesse local:





“Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;”

Além disso, verifica-se que a legislação municipal, discorre sobre o poder e a competência de autoria do Prefeito em Projetos de Lei, conforme o Art. 56, III, e o artigo 40, § 1º, b, da Lei Orgânica Municipal de Araucária:

“Art. 40. O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

b) do Prefeito;”

Destaca-se que a Constituição Federal assegura a segurança como direito fundamental de todos e dever do Estado, devendo ser garantida nos termos dos arts. 5º e 144.

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:”

“Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – Polícia federal;
II – Polícia rodoviária federal;
III – polícia ferroviária federal;
IV – Polícias civis;
V – Polícias militares e corpos de bombeiros militares.

(...)

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei. ([Vide Lei nº 13.022, de 2014](#))

A Lei Federal nº13.022/2014 dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, essa lei estabelece no art. 5º que é competência dos guardas municipais em colaborar com os órgãos de segurança pública e contribuir com a paz social, podendo restabelecer parcerias com municípios vizinhos por meio de consórcios, e assim podendo colaborar e





atuar conjuntamente, e ainda apregoa que é dever da guarda municipal prestar todo apoio à continuidade do atendimento.

Destaca-se, ainda, que a Lei Federal nº 11.107/2005 dispõe sobre as normas gerais para a contratação de consórcios públicos. A referida lei estabelece as regras gerais para a formação e celebração de consórcios públicos e, em seu art. 12-A, determina que a alteração do contrato de consórcio público depende de instrumento aprovado pela assembleia geral e ratificado, mediante lei, pela maioria dos entes consorciados. Ademais, o art. 5º dispõe que o contrato de consórcio público será celebrado com a ratificação, por lei, do protocolo de intenções.

Diante do exposto, considerando a análise jurídica da casa e da consulta eletrônica ao Processo Legislativo e ao Processo Administrativo nº 144308/2025, código Verificador: S1OIJ860, verificou-se a necessidade de solicitar a versão consolidada do Protocolo de Intenções, devidamente publicada, que passará a integrar a Lei como Anexo Único, visto que o protocolo de intenções previsto no Processo Administrativo já se encontra presente na Lei Municipal nº 3.863 de 20 de abril de 2022. Por esse motivo, o relator desse parecer solicitou a informação pelo ofício nº 16/2025 por meio do processo nº 176125/2025 (anexado sua integra ao processo legislativo).

Em resposta o Secretário Municipal de Governo informou “Assim, reitera-se que devem ser anexados os documentos das seq. 11200578 e 11200577, que constituem a versão consolidada e oficialmente validada para integrar o Anexo Único da matéria.”

Em consulta ao processo, a sequência 11200577 trata-se do 2º Termo aditivo do protocolo de intenções e 11200578 Registro da Ata da 11º Assembleia Geral Ordinária.

Em Parecer a Procuradoria Geral do Município afirma que “A planilha de rateio atualizada confirma que Araucária permanece com participação proporcional de 4,86%, correspondendo a R\$ 6.142,83/mês, dentro dos valores já previstos no orçamento municipal. Assim, a medida não implica criação ou expansão de ação governamental, nos termos do art. 16 da LRF, e não exige elaboração de nova estimativa de impacto financeiro”.

Cumpre ressaltar que a presente proposição atendeu as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.





Portanto o projeto de lei está em conformidade com os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, de técnica legislativa de todas as proposições e elaboração de redação final.

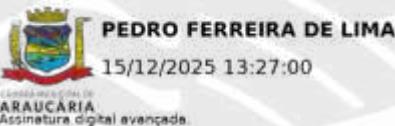
IV – VOTO

Diante de todo o exposto e, com base no que se verificou através do presente, no que compete à Comissão de Justiça e Redação, não se vislumbra óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei de nº 2784/2025. Assim, **SOMOS PELO PROSSEGUIMENTO DO REFERIDO PROJETO DE LEI**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido à deliberação plenária para apreciação conforme o Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

Dessa forma, submetemos o parecer para apreciação dos demais membros das comissões.

É o parecer.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de dezembro de 2025.


PEDRO FERREIRA DE LIMA
15/12/2025 13:27:00
Câmara Municipal de Araucária
Assinatura digital avançada.

Vereador Relator – CJR





PROJETO DE LEI N° 2.784, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 1º Fica ratificada, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM, aprovada na 11ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 21 de agosto de 2025, e publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. O Protocolo de Intenções original foi aprovado pela Lei nº 3.863, de 20 de abril de 2022.

Art. 2º A ratificação de que trata esta Lei implica a concordância integral do Município de Araucária com as normas, cláusulas, regras de funcionamento, obrigações, direitos e demais disposições constantes da Consolidação do Protocolo de Intenções do COIN-GM.

Art. 3º A versão consolidada do Protocolo de Intenções, devidamente publicada, passa a integrar esta Lei como Anexo Único, para todos os fins legais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Lei Municipal nº 4.503, de 9 de dezembro de 2024.

Prefeitura de Araucária, 08 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por:
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI:01766610935

017.666.109-35
08/12/2025 20:38:23

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2025 20:38:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://lct.gm.com.br/p/385146796777>





4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba

Oficial Titular: JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO

Rua Emiliano Perneta, 10 - Primeiro Andar - Centro

Tel.: (41) 3015-5100 - Email: atendimento@4rtdcuritiba.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 7.827 de 11/09/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **40 (quarenta) páginas**, foi apresentado em 28/08/2025, o qual foi protocolado sob nº 748.735, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **7.827** e averbado no registro primitivo nº 7.827 no Livro A deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba na presente data.

Apresentante

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COIN-GM

Natureza

Ata > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

MAURICIO ROBERTO RIVABEM:836.772.409-72 (Padrão: ICP-Brasil)

Curitiba - PR, 11 de setembro de 2025

Assinado eletronicamente

JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO
Oficial de Registro

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00
Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total				
R\$ 197,46				



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

7.827



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
selo.funarpen.com.br

Selo Digital

SFTD4Ave54mH4z9jyzJb1310q

<u>Página</u> 000001/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.
Registro Nº 7.827 11/09/2025	

Emolumentos	Funrejus	Funarpn	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46



Ao 4º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba - PR

O Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM, com sede e foro nesta capital, inscrito no CNPJ nº 47.982.911/0001-25, neste ato representado por Maurício Roberto Rivabem, brasileiro, casado, Prefeito de Campo Largo e Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM, RG nº 4729969-1, SSP-PR, CPF nº 836.772.409-72, com endereço profissional na Avenida Padre Natal Pigato, nº 925, em Campo Largo, Paraná, CEP 83.601-100, requer o registro da Ata da 11º Assembleia Geral Ordinária, realizada em 21 de agosto de 2025, conforme documentos em anexo.

Termos em que
P. Deferimento

Curitiba, 27 de agosto de 2025.

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:836
77240972

Assinado de forma
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Data: 2025.08.27
11:19:39 -03:00

Maurício Roberto Rivabem

Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM

<u>Página</u> 000002/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.
Registro Nº 7.827 11/09/2025	

Total

Emolumentos	Funrejus	Funarpem	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
									R\$ 197,46



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM, nos termos do Contrato de Consórcio, CONVOCA seus integrantes para 11º Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 21 de agosto de 2025, às 15h00, na Sala de Reuniões, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, situado na Avenida Padre Natal Pigato, n.º 925, em Campo Largo, Paraná, conforme pauta a seguir:

1. Ratificação da adesão do município de Almirante Tamandaré, com a definição da participação financeira a partir do próximo exercício;
2. Aprovação do 2º Termo Aditivo do Protocolo de Intenções;
3. Aprovação do 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica;
4. Aprovação do Orçamento 2026;
5. Inclusão da Cláusula da LGPD no contrato de rateio;
6. Substituição de Conselheiros Técnicos.

Curitiba, 12 de agosto de 2025.

MAURICIO

ROBERTO

RIVABEM:8367

7240972

Assinado de forma

digital por MAURICIO

ROBERTO

RIVABEM:83677240972

Dados: 2025.08.12

13:45:30 -0300

Maurício Roberto Rivabem

Presidente do Consórcio das Guardas Municipais da
Região Metropolitana Curitiba

<u>Página</u> 000003/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025, e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.
<u>Registro Nº</u> 7.827 11/09/2025	

Emolumentos	Funrejus	Funarpn	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
RS 66,48	RS 14,37	RS 26,00	RS 3,45	RS 0,00	RS 35,10	RS 2,66	RS 0,00	RS 46,20	RS 3,20
Total									RS 197,46

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O documento é da competência da Prefeitura de Curitiba. O seu conteúdo não reflete a opinião da Prefeitura de Curitiba.
O documento é da competência da Prefeitura de Curitiba. O seu conteúdo não reflete a opinião da Prefeitura de Curitiba.

Sapopema

Aviso Pregão Eletrônico N° 49/2025 - processo N° 106/2025

O município de Sapopema-Pr, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Valor Por Item, nos termos da Lei nº 14.133/2021, decretos Municipais e demais normas aplicáveis, termo público que se encontra à disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital visando Aquisição de 02 Caminhões Caçamba Basculante, Rotovacuadeira e Motoniveladora Conforme Convênio N° 413/2025 SEAB, e o Município de Sapopema-Pr. Data de inicio para apresentações de Proposta de preços sera no dia 13/08/2025 as 09:30h às 11:55h do dia 27/08/2025. Abertura sera dia 27/08/2025 as 09:00h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapu.pr.gov.br/www.sapuema.pr.gov.br . <https://compreabr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoes.sapopema@ yahoo.com.br . Tel: 6800 090 4201, Sapopema, 12 de agosto de 2025. Fábio Maximino de Souza Junior-Prefeito

107147/2025

Turvo

"A Prefeitura Municipal de Turvo CNPJ: 78.279.973/0001-07, torna público que irá requerer do Instituto de Água e Terra do Paraná - IAT a Licença Ambiental de Instalação para Implantação - LI de uma Unidade Básica de Sonda - UBS. Licença Prévia - LPI nº 352287. Sobre Coordenadas LAT 25° 31'35"S LONG 51°32'22"26"E. 106915/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 125/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 82/2025

Contrato Administrativo nº 125/2025 – Pregão Eletrônico N° 82/2025 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – Contratada: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.963.380/0001-77, com sede localizada na Estrada Linha União Da Serra, Nº 50, no Município de Nova Prata, CEP 95.320-000, neste ato representada por Altair Fabrício, portador da cédula de identidade N° 1039589815 e inscrito junto ao CTPF/ME sob o nº 587.244.600-44 – Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS POR MEIO DO CONVENIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SOB N° 941932/2023 – Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados desde 20/07/2025 a 27/07/2026 – Valor global: R\$ 142.900,00 (cento e quarenta e dois mil e novecentos reais) – Foro: Guarapuava (PR) – Assinante, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.

107338/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 82/2025

O MUNICÍPIO DE TURVO (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preço e dos documentos relativos à habilitação das empresas melhores classificadas face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil e Parecer Jurídico conforme anexo do Proc. Adm. nº 4.106/2025 (D.Oc), ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico nº 82/2025, do tipo menor preço, cujo objeto é o CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS POR MEIO DO CONVENIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SOB N° 941932/2023, em favor da empresa AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO LTDA (CNPJ N° CNPJ N° 20.963.380/0001-77) pelo valor de R\$ 142.900,00 (cento e quarenta e dois mil e novecentos reais).

Tudo em conformidade com a Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento levada pela pregoeira do Município de Turvo (PR) (Decreto nº 38/2025).

Encaminha-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Turvo (PR), 28 de Julho de 2025.
ANTONIO MARCOS SEGURÓ
Prefeito Municipal

107322/2025

Entidades Municipais

Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM, nos termos do Contrato de Consórcio, CONVOCA seus integrantes para 11ª Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 21 de agosto de 2025, às 15h00, no Salão de Reuniões, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, situada na Avenida Padre Natao Pigato, nº 925, em Campo Largo, Paraná, conforme pauta a seguir:

1. Ratificação da adesão do município de Almirante Tamandaré, com a definição da participação financeira a partir do próximo exercício;
2. Aprovação do 2º Termo Aditivo do Protocolo de Intenções;
3. Aprovação do 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica;
4. Aprovação do Orçamento 2026;
5. Inclusão da Cláusula da LGPD no contrato de rateio;
6. Substituição de Conselheiros Técnicos.

Curitiba, 12 de agosto de 2025.

Mauricio Roberto Rivasbem
Presidente do Consórcio das Guardas Municipais

Da Região Metropolitana Curitiba

107288/2025

Fundação Araucária

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE CONVÉNIO

Instrumento	Instituição	Data de assinatura	Objeto
CV 106/2025 PDI	UEPG	11/08/2025	O presente termo tem por objeto a rescisão do Convênio PDI nº 106/2025 celebrado em 02 de abril de 2025, que apoia a implementação do projeto protocolado sob nº PRD2023361000154, contemplado no CP 23/2023 - PROGRAMA DE BOLSAS DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA E/OU DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO. A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada à CONCEDENTE conforme disposto neste Termo.

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Kast
Diretor de Administração e Finanças

106801/2025

Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS (sensores SpO2, cabos ECG, cabos de temperatura, mangutinhos, bombas de PNI e outros), visando atender a necessidade da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura e avaliação da propostas: 26 de agosto de 2025 às 09h. O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras/pt-br/ através da UASG 928118. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3521-1776 ou e-mail: licitacao.hmpg@gmail.com no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.

Foz do Iguaçu-PR, 13 de agosto de 2025.

Bárbara Natasha Drechsler
Pregoeira
Portaria nº 205/2024

107128/2025

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GERAIS PARA MANUTENÇÃO, visando atender a necessidade da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-PR durante o período inicial de 12 meses. Abertura e avaliação das propostas: 26 de Agosto de 2025 às 09h10. O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras/pt-br/ através da UASG 928118. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3521-1776 ou e-mail: licitacao.hmpg@gmail.com no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.

Foz do Iguaçu-PR, 13 de Agosto de 2025.

Jackson Luis Rosa
Pregoeiro
Portaria nº 172/2025

107130/2025

<u>Página</u> 000004/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025, e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.
Registro Nº 7.827 11/09/2025	

Emolumentos	Funrejus	Funarpn	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46



**ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS
GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**
21/08/2025

Ata da 11ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM, realizada no dia 21 (vinte e um) de agosto de 2025, às 15 horas.

A reunião foi realizada, presencialmente, na sala de reuniões, da Prefeitura de Campo Largo, localizada na Avenida Padre Natal Pigato, 925, na cidade de Campo Largo (PR), onde se reuniram 30 (trinta) pessoas, estando presentes as seguintes autoridades:

o presidente do COIN-GM e prefeito de Campo Largo, Mauricio Rivabem; o comandante da Guarda Municipal de Campo Largo, Marcos Leitão; representando o prefeito do município de Araucária, Luis Gustavo Botogoski, a vice-prefeita de Araucária, Tatiana Assuiti, o secretário municipal de Segurança Pública de Araucária, Laércio de Aguiar Joaquim; representando o prefeito do município de Almirante Tamandaré, Camilo Daniel Lovato, o secretário de governo de Almirante Tamandaré, Gerson Colodel; representando o prefeito do município de Campina Grande do Sul, Luiz Carlos Assunção, o secretário de Ordem Pública de Campina Grande do Sul, Claudio Adão Crozetta; representando o prefeito do município de Colombo, Helder Luiz Lazarotto; o secretário municipal de Governo de Colombo, Alcione Giaretton, o comandante da Guarda Municipal de Colombo, Thiago Skau; representando o prefeito do município de Curitiba, Eduardo Pimentel Slaviero, o inspetor da Guarda Municipal de Curitiba Wagnelson de Oliveira; representando o prefeito do município de Fazenda Rio Grande, Marco Antonio Marcondes Silva, o guarda municipal Alan Dione da Silva; representando o prefeito do município de Mandirituba, Felipe Claudino Machado; o secretário de segurança do município de Mandirituba, Sandro Ricardo Trzaskos; representando a prefeita do município de Pinhais, Rosa Maria de Jesus Colombo; o vice-prefeito do município de Pinhais, Marcio Alves Pereira; o comandante da Guarda Municipal de Pinhais, Carlos Eduardo de Moura Abrantes; representando o prefeito do município de Quatro Barras, Loreno Bernardo Tolardo, a corregedora da Guarda Municipal de Quatro Barras, Lessana Gonçalves Crepline; representando a prefeita do município de São José dos Pinhais, Margarida Maria Singer; o vice-prefeito de São José dos Pinhais, Michel Teixeira de Carvalho;

Página 000005/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025, e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
Registro Nº 7.827 11/09/2025										
	Emolumentos R\$ 66,48	Funrejus R\$ 14,37	Funarpn R\$ 26,00	Fundep R\$ 3,45	Distribuidor R\$ 0,00	Digitalização R\$ 35,10	ISS R\$ 2,66	Diligências R\$ 0,00	Fotocópias R\$ 46,20	Buscas R\$ 3,20
Total										R\$ 197,46



ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
21/08/2025

o secretário executivo do COIN-GM, Elias Ferreira de Almeida; a gerente administrativa financeira do COIN-GM, Vanessa Alves Pinheiro; o gerente técnico do COIN-GM, Jean Marlei Machado, a assessora jurídica do COIN-GM, Ana Carolina Pereira da Costa, o contador do Consórcio Rogério Gonsalves, o assistente administrativo Cleverson Czuchraj, o controlador interno do COIN-GM, Fabio Cristiano dos Santos, e demais convidados.

Abertura: O presidente do COIN-GM, Mauricio Rivabem, deu início a Assembleia, saudando os presentes e agradecendo as corporações pelo bom trabalho realizado em conjunto nos eventos promovidos pela Região Metropolitana de Curitiba. Rivabem destacou que esta ação, acontece por meio do Acordo de Cooperação da entidade, e é de suma importância, já que mostra a união das guardas e o valor do somatório de esforços em prol da segurança pública. O Presidente frisou que hoje é um dia especial para a entidade, pois terá a primeira adesão da história do consórcio com a integração da cidade de Almirante Tamandaré. O Rivabem comentou que o COIN-GM vive uma fase de crescimento e receberá recursos destinados pela bancada federal do Paraná mais outros do Governo do Estado, destinado à segurança pública. O valor, em torno de R\$ 90 milhões de reais, será coordenado pelo Consórcio em um grande projeto que envolverá e beneficiará os municípios consorciados com as instalações de novas câmeras de videomonitoramento. O objetivo é manter as atuais estruturas das Centrais de Monitoramento e promover investimentos nas cidades consorciadas que participação do Projeto Olho Vivo, do Governo Estadual.

Posteriormente, o Presidente abordou que o encontro tem o objetivo de tratar de alguns assuntos da entidade que serão explanados pelo Secretário Executivo do COIN-GM, Elias Ferreira de Almeida, que explicou que a reunião tem a seguinte pauta: ratificação da adesão do município de Almirante Tamandaré, com a definição da participação financeira a partir de agosto deste ano, aprovação do 2º Termo Aditivo do Protocolo de Intenções, aprovação do 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica, aprovação do Orçamento de 2026, Inclusão da Cláusula da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no contrato de rateio e substituição de integrantes do Conselho Técnico.

Item 1. Ingresso de Almirante Tamandaré ao Consórcio: Foi abordado que o município de Almirante Tamandaré manifestou desejo de ingressar ao COIN-GM e todas as exigências para o procedimento foram cumpridas: a cidade possui Guarda

<u>Página</u> 000006/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025, e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.																																						
<u>Registro Nº</u> 7.827 11/09/2025																																							
Total	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Emolumentos</th><th style="text-align: center;">Funrejus</th><th style="text-align: center;">Funarpn</th><th style="text-align: center;">Fundep</th><th style="text-align: center;">Distribuidor</th><th style="text-align: center;">Digitalização</th><th style="text-align: center;">ISS</th><th style="text-align: center;">Diligências</th><th style="text-align: center;">Fotocópias</th><th style="text-align: center;">Buscas</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">R\$ 66,48</td><td style="text-align: center;">R\$ 14,37</td><td style="text-align: center;">R\$ 26,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 3,45</td><td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 35,10</td><td style="text-align: center;">R\$ 2,66</td><td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 46,20</td><td style="text-align: center;">R\$ 3,20</td></tr> <tr> <td colspan="9" style="text-align: right; padding-top: 5px;">R\$ 197,46</td><td></td></tr> </tbody> </table>									Emolumentos	Funrejus	Funarpn	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20	R\$ 197,46									
Emolumentos	Funrejus	Funarpn	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas																														
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20																														
R\$ 197,46																																							



ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
21/08/2025

Municipal constituída e ativa, sendo composta por 29 agentes de segurança; foi apresentado pedido formal ao presidente do COIN-GM, por meio do ofício 20250113-003 GAB- Prefeitura de Almirante Tamandaré, solicitando ingresso na entidade; possui a Lei Municipal nº 2.518/2025 que ratificou o Protocolo de Intenções e autorizou o ingresso do município ao COIN-GM, como também, informou a dotação orçamentária específica para o cumprimento do contrato de rateio junto ao Consórcio. De acordo com o Protocolo de Intenções da entidade, a respeito do ingresso de um novo ente consorciado, o tema foi votado e aprovado por unanimidade pelos Prefeitos e representantes dos municípios presentes. O ingresso de Almirante Tamandaré inicia a partir deste mês de agosto, e o valor do contrato de rateio referente a este exercício, será cobrado proporcionalmente ao período de agosto a dezembro de 2025, cujo valor será de R\$ 24.757,01 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo).

Item 2. Aprovação do 2º Termo Aditivo do Protocolo de Intenções: Com a aprovação do ingresso de Almirante Tamandaré ao Consórcio, foi explicado os aspectos legais deste procedimento aos presentes e informado a necessidade de alteração do Protocolo de Intenções para inclusão do novo ente consorciado, sendo informado a atualização do Anexo I que contém a relação dos municípios subscritores, que manifestaram interesse de adesão ao COIN-GM. Após abordagem das questões jurídicas, o tema foi levado a votação e aprovado por unanimidade pelos presentes.

Item 3. Aprovação do 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica: No terceiro assunto da pauta, foi abordado a necessidade de realizar o 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica da entidade, com o ingresso do município de Almirante Tamandaré. Foi informado que o município recebeu o documento previamente para análise, via Ofício 107/2025 do COIN. O representante do município, o secretário de governo de Almirante Tamandaré, Gerson Colodel, manifestou o ciente e de acordo com a proposta do acordo que tem o objeto a conjunção de esforços para a realização de ações, operações, fiscalizações, cooperação técnica, entre outras atividades específicas das Guardas Municipais dos municípios consorciados, assinou o documento juntamente com o Presidente. A alteração do Acordo de Cooperação Técnica foi votado pelos prefeitos e representantes dos municípios e foi aprovado por unanimidade.

Página 000007/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025, e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
Registro Nº 7.827 11/09/2025										
	Emolumentos R\$ 66,48	Funrejus R\$ 14,37	Funarpn R\$ 26,00	Fundep R\$ 3,45	Distribuidor R\$ 0,00	Digitalização R\$ 35,10	ISS R\$ 2,66	Diligências R\$ 0,00	Fotocópias R\$ 46,20	Buscas R\$ 3,20
Total	R\$ 197,46									



ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
21/08/2025

Item 4. Aprovação do Orçamento de 2026: Dando continuidade à Assembleia, foi apresentado e detalhado o Orçamento da entidade para o exercício financeiro de 2026. Para o próximo ano, o COIN-GM tem a proposta de um orçamento de R\$ 1.547.223,58 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), sendo desta quantia R\$1.501.948,58 (um milhão, quinhentos e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) para as despesas de custeio e R\$45.275,00 (quarenta a cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais) para as despesas de capital.

Foi explicado aos presentes a forma de divisão das despesas entre os consorciados. O cálculo tem como base a soma da população (referência IBGE 2023) mais o número de guardas municipais de cada corporação (informados por ofício). Deste total se faz a distribuição das despesas, percentualmente, a cada consorciado, sendo estipulada a seguinte porcentagem no contrato de rateio de 2026: Curitiba (56,88%), São José dos Pinhais (10,57%), Colombo (7,44%), Araucária (4,87%), Fazenda Rio Grande (4,77%), Campo Largo (4,37%), Pinhais, (4,07%), Almirante Tamandaré (3,84%), Campina Grande do Sul (1,53), Mandirituba (0,88%) e Quatro Barras (0,78%). Após a apresentação do orçamento do exercício de 2026 do COIN-GM, o tema foi votado e aprovado pelos Prefeitos.

Item 5. Inclusão da Cláusula da LGPD no contrato de rateio: A respeito desta questão foi explicado que o Consórcio deve atender a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), atuando em conformidade com a legislação vigente sobre a Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre esta matéria, em especial a Lei 13.709/2018, no cumprimento das regras quanto a proteção de dados, inclusive no tratamento de dados pessoais e sensíveis dos entes consorciados. Foi explicada e lida a cláusula adicionada ao Contrato de Rateio, e ao final realizada a votação do tema que foi aprovado pelos presentes e já será executado no contrato de rateio do exercício do ano de 2026.

Item 6. Substituição de Conselheiro Técnico: No último assunto da pauta, foi tratado da substituição de integrantes do Conselho Técnico. A solicitação foi dos municípios de Curitiba que solicitou a substituição do conselheiro técnico titular Luiz Antonio Rubin, por Aparecido Carlos de Oliveira, e do município de Quatro Barras, que solicitou a troca do conselheiro suplente Michael Estefani Jess da Cruz por Alex Alexandre Grein

<u>Página</u> 000008/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025, e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
Registro Nº 7.827 11/09/2025										
	Emolumentos	Funrejus	Funarpem	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
Total	R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
										R\$ 197,46



ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
21/08/2025

Barbosa Trevisan, que passará a ser titular, sendo que o Cassiano dos Santos Pinto Voudan, que era titular passará a ser suplente, sendo válido até maio de 2026 estas substituições, quando se encerra o mandato dos conselheiros, biênio 2024 a 2026. Em atendimento ao Estatuto da entidade, as alterações foram apresentadas em Assembleia, votadas e aprovadas pelos prefeitos e representantes dos municípios.

Antes do encerramento, foi realizada a entrega simbólica dos porta-carregadores aos prefeitos e representantes dos municípios. O equipamento foi a primeira licitação promovida pelo Consórcio e será distribuída nas próximas semanas as corporações. Também foi comunicado que está em andamento a licitação das lanternas táticas e a previsão de entrega é até o final de 2025.

Ao final, o presidente Mauricio Rivabem agradeceu a presença de todos e destacou que tem confiança no trabalho do Consórcio que será exemplo para o Brasil. O Secretário Executivo do COIN-GM, Elias Ferreira de Almeida, agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia. E, para constar, eu, Fabio Cristiano dos Santos, lavrei a presente ata redigida em 05 folhas, a qual segue acompanhada da respectiva lista de presença.

Curitiba, 21 de agosto de 2025.

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:836772
40972

Assinado de forma digital por MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Data: 2025.08.27
10:14:28 -03'00'

Mauricio Roberto Rivabem
Presidente do COIN-GM

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA:0297135
0908

Assinado de forma digital por ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA:0297135
Data: 2025.08.27 09:47:56
-03'00'

Elias Ferreira da Almeida
Secretário Executivo do COIN-GM

ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA

Assinado de forma digital por
ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA
Data: 2025.08.27 08:28:27
-03'00'

Ana Carolina Pereira da Costa
Assessora Jurídica do COIN-GM
OAB/PR 44.275

Página 000009/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025, e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Registro Nº 7.827 11/09/2025									
Total									
	Emolumentos	Funrejus	Funarpem	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias
	R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20
									R\$ 197,46



Ofício n.º 157/2025-COIN-GM

Curitiba, 26 de agosto de 2025

Prezado Senhor,

O Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba COIN-GM, regido pela Lei Federal nº 11.107/2005, vem por meio deste informar a alteração de alguns membros do Conselho Técnico cuja indicação de nomeação foi referendada pela 11ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2025, com seus respectivos dados:

Cargo, nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, RG/órgão expedidor, CPF e endereço:

- **Membro Conselho Técnico Titular**, APARECIDO CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, guarda municipal, portador da cédula de identidade RG 4.926.537-9 SESP/PR, inscrito no CPF 782.320.669-20, residente a R Maria Luiza Alves de Moraes, 20 - Sb 2 - Cidade Industrial, CEP 81460-345, Curitiba(PR)
- **Membro Conselho Técnico Titular**, ALEX ALEANDRE GREIN BARBOSA TREVISAN, brasileiro, casado, guarda municipal, portador da cédula de identidade RG 10.390.139-1 SESP/PR, inscrito no CPF 069.178.039-01, residente a Rua Miguel Macuim, 328, casa 1, Buraco Muro, CEP 83.420-000, Quatro Barras(PR).
- **Membro Conselho Técnico Suplente**, CASSIANO DOS SANTOS PINTO VOUDAN, brasileiro, casado, guarda municipal, portador da cédula de identidade RG 7.185.058-7 SESP/PR, inscrito no CPF 037.018.259-63, residente a Rua Sebastião Curupana, 282, CEP 83.420-000, Quatro Barras(PR).

Atenciosamente,

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:8367
7240972

Assinado de forma
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2025.08.27
10:13:52 -03'00'

Mauricio Roberto Rivabem
Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais
da Região Metropolitana de Curitiba

<u>Página</u> 000010/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.
Registro Nº 7.827 11/09/2025	

Emolumentos	Funrejus	Funarpem	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46

Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da
Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM



11ª Assembleia Geral Ordinária do COIN-GM

Campo Largo, 21 de agosto de 2025

1

<u>Página</u> 000011/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.
Registro Nº 7.827 11/09/2025	

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46

Pauta da reunião



1. Ratificação da adesão do município de Almirante Tamandaré, com a definição da participação a partir de agosto de 2025;
2. Aprovação do 2º Termo Aditivo do Protocolo de Intenções;
3. Aprovação do 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica;
4. Aprovação do Orçamento de 2026;
5. Inclusão da Cláusula da LGPD no contrato de rateio e
6. Substituições de Conselheiros Técnicos.

<u>Página</u> 000012/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.
Registro Nº 7.827 11/09/2025	

Emolumentos	Funrejus	Funarpn	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46

1. Ratificação da adesão do município de Almirante Tamandaré, com a definição da participação a partir de agosto de 2025



<u>Página</u> 000013/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.
Registro Nº 7.827 11/09/2025	

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46

1. Ratificação da adesão do município de Almirante Tamandaré, com a definição da participação a partir de agosto de 2025



Critérios atendidos para o município ingressar ao Consórcio:

1. Ter Guarda Municipal constituída;
2. Apresentar pedido formal ao presidente do COIN-GM solicitando ingresso na entidade;
3. Possuir lei municipal autorizadora;
4. Possuir dotação orçamentária e;
5. O ingresso do novo ente consorciado deve ser aprovado em Assembleia Geral pelos prefeitos.

<u>Página</u> 000014/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.
Registro Nº 7.827 11/09/2025	

Emolumentos	Funrejus	Funarpn	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46

1.1 Contrato de Rateio Almirante Tamandaré 2025



Município	Total de Capital + Custeio Anual	Valor Mensal	Agosto a Dezembro
ALMIRANTE TAMANDARÉ	R\$ 59.416,83	R\$ 4.951,40	R\$ 24.757,01

Com o ingresso do município de Almirante Tamandaré ao Consórcio, o contrato de Rateio será calculado, proporcionalmente, aos 5 meses do ano vigente de 2025, período de agosto a dezembro, totalizando o valor de **R\$24.757,01** (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo).

<u>Página</u> 000015/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.
Registro Nº 7.827 11/09/2025	

2. Aprovação do 2º Termo Aditivo do Protocolo de Intenções

 2º TERMO ADITIVO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES <p style="text-align: center;">Duplicado e alterações em Formulário de Anexos da Comunicação Intencional dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM.</p> <p>A 19ª ASSEMBLEIA GERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no Art. 1º da Lei Federal nº 11.107/2005, no Decreto Federal nº 6.017/2007, no Código (P), item 18.1 do Protocolo de Intenções, e no artigo 18, inciso V, "c" e VI da Resolução do COIN-GM, com base nas informações financeiras constantes no Protocolo nº 86/2025;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Encerra o Protocolo de Intenções da COMUNICAÇÃO INTENCIONAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COIN-GM, no seguinte termo:</p> <p>Classe preta - DA ADESAO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ</p> <p>O Município de Almirante Tamandaré, Atualmente denominado "comunidade", adere ao presente Protocolo de Intenções, a partir da sua assinatura, para fins de constituição da Comunicação Intencional dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba, permitindo a integração e quadro de conformidade do referido consórcio (ANUCA), no termo da Lei Federal nº 11.107/2005, e demais normas aplicáveis.</p> <p>Principais Provisões: A adesão da comunidade implica na assinatura de todos os atos e instrumentos estabelecidos no presente Protocolo de Intenções, bem como:</p>

<u>Página</u> 000016/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.
Registro Nº 7.827 11/09/2025	

Total

Emolumentos	Funrejus	Funarpem	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
									R\$ 197,46

3. Aprovação do 1º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica



COIN
GM

1º TERMÔ ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025, sob Decreto Federal nº 11.017/2007, no Decreto nº 9.149, de 10 de dezembro de 2019, no artigo 5º, inciso XVIII e artigo 18, inciso VIII do Estatuto do COIN-GM, com base nas informações ministradas constantes no Protocolo nº 104/2025.

RESOLVE:

Fica aprovado o Acordo de Cooperação Técnica do CONSELHO INTERMUNICIPAL DAS GRANDES MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COIN-GM, nos seguintes termos:

Cláusula primeira - DA ADERÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

O Município de Almirante Tamandaré - Paraná denominado "Solicitante", adere ao presente Acordo de Cooperação Técnica, a partir da sua assinatura, para fins de aderir o Acordo de Cooperação Técnica firmado em 10 de junho de 2019, entre os conselhos de Conselhos Intermunicipais das Grandes Metrópoles da Região Metropolitana de Curitiba, sob número de Decreto Federal nº 11.017/2007 e Decreto Federal nº 9.149/2019, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: A adesão do conselhista impõe-se a assinatura de todos os cláusulas e condições estabelecidas no presente documento de Cooperação Técnica.

<u>Página</u> 000017/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.
Registro Nº 7.827 11/09/2025	
Total	R\$ 197,46

4. Aprovação do Orçamento 2026

% de Participação dos Municípios



CIDADE	POPULAÇÃO	GUARDAS	SOMA POPUL + GUARDAS	% Participação Municípios
CURITIBA	1.773.718	1.379	1.775.097	56,88%
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	329.628	207	329.835	10,57%
COLOMBO	232.212	27	232.239	7,44%
ARAUCÁRIA	151.666	278	151.944	4,87%
FAZENDA RIO GRANDE	148.873	97	148.970	4,77%
CAMPO LARGO	136.327	55	136.382	4,37%
PINHAIS	127.019	100	127.119	4,07%
ALMIRANTE TAMANDARÉ	119.825	28	119.853	3,84%
CAMPINA GRANDE DO SUL	47.825	42	47.867	1,53%
MANDIRITUBA	27.439	27	27.466	0,88%
QUATRO BARRAS	24.191	28	24.219	0,78%
TOTAL	3.118.723	2.268	3.120.991	100,00%

IBGE 2023 OF. COIN 24/2024

Registro Nº

7.827

11/09/2025

Emolumentos	Funrejus	Funarpes	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46

4. Aprovação do Orçamento 2026

Projeção de receitas de Capital/Custeio – Exercício 2026



Município	Valor médio de População + Guardas	Percentual da Média População + Guardas	Capital	Custeio	Total de Capital + Custeio
Depósitos não remunerados					
MANDIRITUBA	27.466	0,88%	R\$ 398,44	R\$ 13.217,76	R\$ 13.616,20
CAMPÓ LARGO	136.382	4,37%	R\$ 1.978,44	R\$ 65.632,60	R\$ 67.611,04
PINHAIS	127.119	4,07%	R\$ 1.844,07	R\$ 61.174,86	R\$ 63.018,93
CURITIBA	1.775.097	56,88%	R\$ 25.730,64	R\$ 854.249,31	R\$ 879.999,95
CAMPINA GRANDE DO SUL	47.867	1,53%	R\$ 694,39	R\$ 21.035,56	R\$ 23.729,95
ALMIRANTE TAMANDARÉ	119.853	3,84%	R\$ 1.738,66	R\$ 57.678,17	R\$ 59.416,83
COLOMBO	232.239	7,44%	R\$ 3.369,00	R\$ 111.762,91	R\$ 115.131,91
QUATIRO BARRAS	24.219	0,78%	R\$ 351,34	R\$ 11.655,17	R\$ 12.006,51
FAZENDA RIO GRANDE	148.970	4,77%	R\$ 2.161,05	R\$ 71.690,46	R\$ 73.851,51
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	329.835	10,57%	R\$ 4.784,79	R\$ 158.730,10	R\$ 163.514,89
ARAUCÁRIA	151.944	4,87%	R\$ 2.704,19	R\$ 73.121,67	R\$ 75.325,86
Total	3.120.991	100%	R\$ 45.275,00	R\$ 1.501.948,58	R\$ 1.547.223,58

Custeio	São as despesas de salários, encargos, auxílio-transporte, material de consumo, passagens com locomoção e outros serviços prestados jurídicos	R\$ 1.501.948,58
Capital	São despesas de Obras, instalações e equipamentos permanentes como computador, impressoras, armários	R\$ 45.391,00
Depósitos não remunerados	Rendimento de aplicações financeiras	R\$ -
Total		1.547.223,58

<u>Página</u> 000019/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.
Registro Nº 7.827 11/09/2025	

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46

5. Inclusão da Cláusula da LGPD no Contrato de Rateio



CLÁUSULA DÉCIMA

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, o CONSÓRCIO, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, na observância e no cumprimento das regras quanto a proteção de dados, inclusive no tratamento de dados pessoais e sensíveis dos CONSORCIADOS, de acordo com a necessidade e/ou obrigação legal de coleta dos dados.

<u>Página</u> 000020/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.
Registro Nº 7.827 11/09/2025	

Emolumentos	Funrejus	Funarpn	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46

6. Substituição de Conselheiros Técnicos



CURITIBA:

Aparecido Carlos de Oliveira
(novo conselheiro)

Luiz Antonio Rubin
(antigo)

QUATRO BARRAS

Alex Alexandre Grein Barbosa Trevisan
(novo conselheiro)

Michael Estefani Jess da Cruz
(antigo)

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83
677240972

Assinado de forma digital por
ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA
Data: 2025.08.25 11:16:18
-03:00

Assinado de forma digital por
ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA:02971350908
Data: 2025.08.25 12:00:09 -03:00

Página 000021/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025, e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
Registro Nº 7.827 11/09/2025										
Total										
	Emolumentos	Funrejus	Funarpem	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
	R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
										R\$ 197,46



1º TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Dispõe sobre a alteração no Acordo de Cooperação Técnica do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM.

A 11ª ASSEMBLEIA GERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento na Lei Federal nº 11.107/2005, no Decreto Federal nº 6.017/2007, na Cláusula 9º, item 9.1 do Protocolo de Intenções, no artigo 5º, inciso XVIII e artigo 18, inciso VIII do Estatuto do COIN-GM, com base nas informações técnicas constantes no Protocolo nº 94/2025;

RESOLVE:

Fica alterado o Acordo de Cooperação Técnica do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COIN-GM, nos seguintes termos:

Cláusula primeira - DA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

O Município de Almirante Tamandaré, doravante denominado “consorciado”, adere ao presente Acordo de Cooperação Técnica, a partir de sua assinatura, para fins de aderir o Acordo de Cooperação Técnica firmado em 18 de junho de 2024, entre os consorciados do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Presidencial nº 6.017/2007, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: A adesão do consorciado implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente Acordo de Cooperação Técnica,

<u>Página</u> 000022/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025, e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Registro Nº 7.827 11/09/2025									
	Emolumentos R\$ 66,48	Funrejus R\$ 14,37	Funarpem R\$ 26,00	Fundep R\$ 3,45	Distribuidor R\$ 0,00	Digitalização R\$ 35,10	ISS R\$ 2,66	Diligências R\$ 0,00	Fotocópias R\$ 46,20
Total									R\$ 197,46



bem como nas normas que regem o Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba.

Parágrafo Segundo: O consorciado assume todas as responsabilidades e obrigações inerentes à sua participação no Acordo de Cooperação Técnica, inclusive no que se refere a conjunção de esforços para a realização de ações, operações, fiscalizações e atividades específicas das Guardas Municipais dos municípios consorciados, bem como na execução de atividades e apoio à prestação de demais serviços aos cidadãos, como também no trânsito nos municípios consorciados, objetivando a cooperação técnica, material e operacional aos órgãos municipais consorciados ao Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM, com vista ao desenvolvimento de ações preventivas integradas, conforme art. 5º, XVI e parágrafo único, da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014.

Cláusula segunda - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

Cláusula terceira – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada pelo Consórcio, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, em conformidade com o que estabelece o parágrafo primeiro do art. 81, da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por

<u>Página</u> 000023/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.
Registro Nº 7.827 11/09/2025	

Emolumentos	Funrejus	Funarpn	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46



seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Curitiba, 21 de agosto de 2025.

MAURICIO

ROBERTO

RIVABEM:8367

7240972

Assinado de forma
digital por MAURICIO
ROBERTO

RIVABEM:8367/240972

Dados: 2025.08.27

08:51:22 -03'00'

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Presidente do Consórcio Intermunicipal das

Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM

CAMILO DANIEL

LOVATO:830110

72949

Assinado de forma digital por
CAMILO DANIEL
LOVATO:830110
CPF: 010.000.000-00
RG: 000.000.000-00
Data: 2025.08.27 08:51:46 -03'00'
Fonte: PDF Reader Verifica: 0229.2.0.

CAMILO DANIEL LOVATO
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré

ELIAS FERREIRA DE

ALMEIDA:0297135

0908

Assinado de forma digital por
ELIAS FERREIRA DE

ALMEIDA:02971350908

Dados: 2025.08.22 10:53:40

-03'00'

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA
Secretário Executivo - Portaria nº 01/25

TESTEMUNHAS:

VANESSA ALVES Assinado de forma
digital por VANESSA
ALVES
PINHEIRO:05614
933913
PINHEIRO:05614933913

Testemunha (1):

Nome: Vanessa Alves Pinheiro
RG: 9.851.281-0

JEAN MARLEI Assinado de forma digital
por JEAN MARLEI
MACHADO:0322
7078970

Assinado de forma digital
por JEAN MARLEI
MACHADO:0322/078970
Dados: 2025.08.22 10:57:29
-03'00'

Testemunha (2):

Nome: Jean Marlei Machado
RG: 7.883.208-8

ANA CAROLINA
PEREIRA DA
COSTA

Assinado de forma digital por ANA
CAROLINA PEREIRA DA COSTA
COSTA: 2575.08.22 10:57:57 -03'00'

Ana Carolina Pereira da Costa
Assessora Jurídica do COIN-GM
OAB/PR 44.275

<u>Página</u> 000024/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025, e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Registro Nº 7.827 11/09/2025									
	Emolumentos R\$ 66,48	Funrejus R\$ 14,37	Funarpn R\$ 26,00	Fundep R\$ 3,45	Distribuidor R\$ 0,00	Digitalização R\$ 35,10	ISS R\$ 2,66	Diligências R\$ 0,00	Fotocópias R\$ 46,20
Total									R\$ 197,46



ANEXO I

MUNICÍPIOS SUBSCRITORES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE ADESÃO AO PRESENTE CONSÓRCIO PÚBLICO:

I – Município de ALMIRANTE TAMANDARÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.659/0001-74, com sede a Av. Emilio Johnson, nº360, Vila Santa Terezinha, CEP 83.501-000, telefone (41) 3699-8600, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Camilo Daniel Lovato, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 32388604, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.110.729-49;

II – Município de ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.535/0001-99, com sede a Rua Pedro Druscz, nº111, Centro, CEP 87.702-080, telefone (41) 3614-1400, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Luiz Gustavo Botogoski, brasileiro, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº 50398994, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 017.666.109-35;

III- Município de CAMPINA GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.600/0001-86, com sede na Praça Bento Munhoz da Rocha, nº 30 - Centro, CEP 83.430-000, telefone (41) 3676-8800, neste ato representado por seu Prefeito Municipal , o Sr. Luiz Carlos Assunção, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 12323433, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 274.425.789-34;

IV- Município de CAMPO LARGO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.618/0001-88, com sede na Avenida Padre Natal Pigatto, nº 925 - Centro, CEP 83.601-630, telefone (41) 3291-5000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Mauricio Roberto Rivabem, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.729.969-1, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 836.772.409-72;

V- Município de COLOMBO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.634/0001-70, com sede na Rua XV de Novembro, nº105 - Centro, CEP 83.414-000, telefone (41) 3656-8000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Helder Luiz Lazarotto, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 3.706.108-5, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 552.784.509-91;

VI- Município de CURITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.417.0005/0001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 817 - Centro Cívico, CEP 80.530-908, telefone (41) 3350-8122, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Eduardo Pimentel Slaviero, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.705.940-0, emitida pela

<u>Página</u> 000025/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025, e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.																																							
<u>Registro Nº</u> 7.827 11/09/2025	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Emolumentos</th> <th style="text-align: center;">Funrejus</th> <th style="text-align: center;">Funarpn</th> <th style="text-align: center;">Fundep</th> <th style="text-align: center;">Distribuidor</th> <th style="text-align: center;">Digitalização</th> <th style="text-align: center;">ISS</th> <th style="text-align: center;">Diligências</th> <th style="text-align: center;">Fotocópias</th> <th style="text-align: center;">Buscas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">R\$ 66,48</td> <td style="text-align: center;">R\$ 14,37</td> <td style="text-align: center;">R\$ 26,00</td> <td style="text-align: center;">R\$ 3,45</td> <td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td> <td style="text-align: center;">R\$ 35,10</td> <td style="text-align: center;">R\$ 2,66</td> <td style="text-align: center;">R\$ 0,00</td> <td style="text-align: center;">R\$ 46,20</td> <td style="text-align: center;">R\$ 3,20</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Total</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">R\$ 197,46</td> </tr> </tbody> </table>										Emolumentos	Funrejus	Funarpn	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20	Total									R\$ 197,46
Emolumentos	Funrejus	Funarpn	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas																															
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20																															
Total									R\$ 197,46																															



SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 004.764.179-70;

VII- Município de FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.422.986/0001-02, com sede na Rua Jacarandá, nº 300 - Centro, CEP 83.823-901, telefone (41) 3627-2500, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antonio Marcondes Silva brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 92.983.94-8, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 043.186.889-17;

VIII- Município de MANDIRITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.550/0001-37, com sede na Praça do Colono, nº 44 - Centro, CEP 83.800-000, telefone (41) 3626-1122, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Felipe Claudino Machado, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 9.340.057-7 emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 072.351.939-05;

IX- Município de PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.423.000/0001-00, com sede na Rua Wanda dos Santos Mallmann, nº 536 - Centro, CEP 83.323-400, telefone (41) 3912-5000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. Rosa Maria de Jesus Colombo, brasileira, portadora da Cédula de identidade RG nº 4.035.057-8, emitida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 507.511.669-87;

X- Município de QUATRO BARRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.568/0001-39, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 110 - Centro, CEP 83.420-000, telefone (41)3671-8800, neste ato representado por seu Prefeito Municipal , o Sr. Loreno Bernardo Tolardo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.129.946-2, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 574.649.529-67;

XI - Município de SÃO JOSE DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.543/0001-35, com sede na Avenida Passos de Oliveira, nº 1.101 - Centro, CEP 83.030-720, telefone (41) 3381-6800, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. Margarida Maria Singer, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 3.498.551-0, emitida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 567.645.539-04.

ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA Assinado de forma digital
por ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA
Dados: 2025.09.10
11:18:43 -0300

<u>Página</u> 000026/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
<u>Registro Nº</u> 7.827 11/09/2025										
	Emolumentos	Funrejus	Funarpn	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
Total	R\$ 66,48	RS 14,37	RS 26,00	RS 3,45	RS 0,00	RS 35,10	RS 2,66	R\$ 0,00	RS 46,20	RS 3,20
										R\$ 197,46



LUNSURCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA COIN-GM
 EVENTO: **11ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da RMC**

DATA: 21/08/2025 HORÁRIO: 15h00 LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Largo
Avenida Padre Nata! Pigatto, nº 925, em Campo Largo

Nº	ÓRGÃO/MUNICÍPIO	NOME	ASSINATURA
1	ARRAUCÁRIA	Tatiama Mestrini	
2	ARAUCAÍRA		
3	CAMPINA GRANDE DO SUL	Cláudia Cunha	
4	CAMPINA GRANDE DO SUL		
5	CAMPO LARGO	Maurício R. Riale	
6	CAMPO LARGO		
7	COLOMBO	Alcides Gonçalves	
8	COLOMBO		
9	CURITIBA	Waldemar de Oliveira	
10	CURITIBA		
11	FAZENDA RIO GRANDE	Ademir Damião da Silva	
12	FAZENDA RIO GRANDE		
13	MANDIRITUBA	Edvaldo Almeida Teixeira	
14	MANDIRITUBA		
15	PINHAIS	Edson Marciulho	
16	PINHAIS		
17	QUATRO BARRAS	Leonardo Foncalves Gólio	
18	QUATRO BARRAS		
19	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Mauro Lira	
20	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		
21	ALMIRANTE TAMANDARÉ	Gerson Colaçel	

Página 000027/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Registro Nº 7.827 11/09/2025									
	Emolumentos R\$ 66,48	Funrejus R\$ 14,37	Funarpn R\$ 26,00	Fundep R\$ 3,45	Distribuidor R\$ 0,00	Digitalização R\$ 35,10	ISS R\$ 2,66	Diligências R\$ 0,00	Fotocópias R\$ 46,20
Total									R\$ 197,46



CONSELHO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA COIN-GM
EVENTO: 11º Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da RMC

DATA: 21/08/2025 HORARIO: 15h00 LOCAL: Sala de Reuniões, da Prefeitura Municipal de Campo Largo
Avenida Padre Natal Pigato, nº 925, em Campo Largo

Nº	NAME	ÓRGÃO/MUNICÍPIO	E-MAIL	FONE	ASSINATURA
1	JÁR. B. V. V.	Quatro Barras		41 99648 2474	João V.
2	GM Nísia	GM FAZENDA E G.		41 993961564	
3	GM Bento	Quatro Barras		41 99364-4401	
4	Manoel Souza	GRM CGS		41 984202270	
5	GM Grudes	GM Olhos d'Água P.		43 992045186	
6	GM. BANDETO	GM. STJ 10		41 992616711	
7	GM MAMUS	GM Emb. Vlho		41 9960-6331	
8	GM Oliveira	GM SSP		41 999210964	
9	GM AREIAS	Guarulhos		41 99865-9211	
10	GM São Lourenço	Colombia		41 99865-9211	
11	GM Guara	Guaraú		41 99865-9211	
12	GM Asa Branca	A. Branca		41 996584003	
13	GM Rio Brilhante	CMPO LARCO		41 984012360	
14	Janeiro Pinheiros	COIN - GM		41 9933765845	
15	ANNA CAROLINA DANTAS	COIN - GM		41 99992644	
16	Elis. Fernanda de Almeida	Coim-GM		41 99865-1111	
17	CLEVERSON CRUZ RANT	COIN - GM		41-99622-8735	
18	ROGÉRIO GONÇALVES	COIN - GM		41-99272-3003	
19	FÁBIO CRISTIANO GOMES	COIN - GM		41 9641-57442	
20					

<u>Página</u> <u>000028/000040</u>	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.
<u>Registro Nº</u>	
7.827	
11/09/2025	
Total	R\$ 197,46



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N.º 20250818-002 Gab

Almirante Tamandaré, 18 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito de Campo Largo e Presidente do Consórcio das Guardas Municipais da Região Metropolitana Curitiba

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme Estatuto do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba- COIN-GM, no art. 8º, §1º, o qual diz que no caso de ausência, o prefeito poderá designar representante, formalmente, o qual assumirá os direitos de voz e voto, sirvo-me do presente para informar que em minha ausência na Assembleia Geral Ordinária, do dia 21 de agosto do corrente ano, o Secretário Municipal de Governo de Almirante Tamandaré GERSON COLODEL, poderá assumir meus direitos de voz e voto na respectiva Assembleia.

Sem mais para o momento, expressamos nossas manifestações de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**CAMILO
DANIEL
LOVATO:830
11072949**

Ativado digitalmente por CAMILO
DANILO LOVATO:83011072949
NIT: 01-BR1-U-CP-83011072949
Munic: Condepon, CM-
Data: 2025-05-19 11:07:05-03:00
Resolu: Poder Civil no Brasil - PFPB, CM
PFPB e CPP-A3, ONU-hm branco, CM
CAMILO DANIELLOVATO:83011072949
Plata: Eu sou o autor desse documento
Local: Região
Data: 2025-05-19 11:07:05-03:00
Fonte PDF: Radar Versão: 2025.2.0

DANIEL LOVATO

Prefeito Municipal

<u>Página</u> 000029/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025, e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
Registro Nº 7.827 11/09/2025										
Total	Emolumentos R\$ 66,48	Funrejus R\$ 14,37	Funarpem R\$ 26,00	Fundep R\$ 3,45	Distribuidor R\$ 0,00	Digitalização R\$ 35,10	ISS R\$ 2,66	Diligências R\$ 0,00	Fotocópias R\$ 46,20	Buscas R\$ 3,20
									R\$ 197,46	



GOVERNO

araucaria.pr.gov.br

OFÍCIO EXTERNO Nº 4571/2025 | PROCESSO Nº 123897/2025

Araucária, 20 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
 Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba-PR - COIN-GM
 Prefeitura de Campo Largo
 Campo Largo/PR

Assunto: Procuração para direito de voz e voto na Assembleia COIN-GM

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme Estatuto do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba- COIN-GM, no art. 8º, §1º, o qual diz que no caso de ausência, o Prefeito poderá designar representante, formalmente, o qual assumirá os direitos de voz e voto, sirvo-me do presente para informar que em minha ausência na Assembleia Geral Ordinária, do dia 21 de agosto de 2025, a Vice Prefeita Sra Tatiana Assuiti, poderá assumir meus direitos de voz e voto na respectiva Assembleia.
 Sem mais para o momento, expressamos nossas manifestações de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI:01766610935

 017.666.109-35
 20/08/2025 11:23:14
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
PREFEITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 20/08/2025 11:23:14:03
 PARA O EMISSOR DO SEU CERTIFICADO DE ACESSO. NÃO É POSSÍVEL REVER.



<u>Página</u> 000030/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.
Registro Nº 7.827 11/09/2025	

Emolumentos	Funrejus	Funarpn	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46



Ofício nº. 488/2025

Campina Grande do Sul, 20 de Agosto de 2025

Excelentíssimo Senhor
Maurício Roberto Rivabem
 Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região
 Metropolitana de Curitiba- PR – COIN-GM

Assunto: Designação de Representante para Assembleia Geral Ordinária do COIN-GM

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme Estatuto do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba -COIN-GM, no art. 8º, §1º, o qual diz que no caso de ausência, o Prefeito poderá designar representante, formalmente, o qual assumirá os direitos de voz e voto, sirvo-me do presente para informar que em minha ausência na Assembleia Geral Ordinária, do dia 21 de agosto de 2025, o Secretário de Ordem Pública Senhor Claudio Adão Crozetta, poderá assumir meus direitos de voz e voto na respectiva Assembleia.

Certos de contarmos com a atenção e o apoio do Governo do Estado, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinado de forma
 digital por LUIZ
 CARLOS
 ASSUNCAO2 ASSUNCAO2764157
 7442578934 Data: 2025-08-20
 17:46:14-03:00

LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
 Prefeito Municipal

<u>Página</u> 000031/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.
Registro Nº 7.827 11/09/2025	
Total	R\$ 197,46

Gabinete do
Prefeito



Colombo, 15 de agosto de 2025

OFICIO N.º 265/2025-GAB

Excelentíssimo Senhor

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba-PR – COIN-GM

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme Estatuto do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba- COIN-GM, no art. 8º, §1º, o qual diz que no caso de ausência, o Prefeito poderá designar representante, formalmente, o qual assumirá os direitos de voz e voto, sirvo-me do presente para informar que em minha ausência na Assembleia Geral Ordinária, do dia 21 de agosto de 2025, o senhor **ALCIONE LUIZ GIARETTON**, portador do RG n.º 6.071.752-4, CPF n.º 773.711.009-72, poderá assumir meus direitos de voz e voto na respectiva Assembleia.

Sem mais para o momento, expressamos nossas manifestações de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**HELDER LUIZ
LAZAROTTO:
55278450991**

Assinado de forma
digital por HELDER LUIZ
LAZAROTTO:552784509
91
Dados: 2025.08.18
08:38:22 -03'00'
**HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal**



<u>Página</u> 000032/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.																														
Registro Nº 7.827 11/09/2025	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Emolumentos</th><th>Funrejus</th><th>Funarpem</th><th>Fundep</th><th>Distribuidor</th><th>Digitalização</th><th>ISS</th><th>Diligências</th><th>Fotocópias</th><th>Buscas</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 66,48</td><td>R\$ 14,37</td><td>R\$ 26,00</td><td>R\$ 3,45</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 35,10</td><td>R\$ 2,66</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 46,20</td><td>R\$ 3,20</td></tr> <tr> <td>Total</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>R\$ 197,46</td></tr> </tbody> </table>	Emolumentos	Funrejus	Funarpem	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20	Total									R\$ 197,46
Emolumentos	Funrejus	Funarpem	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas																						
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20																						
Total									R\$ 197,46																						



Prefeitura Municipal de Curitiba

Cabinete do Prefeito

Av. Cândido de Abreu, 817
Centro Cívico
80150-908, Curitiba, PR
(41) 3350-8006
www.curitiba.pr.gov.br

Ofício n.º 330/2025-EM

Curitiba, 19 de agosto de 2025.

Assunto: Indica representante de Curitiba para a 11ª Assembleia Geral COIN-GM.

Senhor Presidente:

Impossibilitado de comparecer à 11ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba (COIN-GM), a realizar-se no dia 21 de agosto, às 15h, designo, para representar-me nessa ocasião, o servidor Wagnelson de Oliveira, RG nº 5.372.000-5, CPF nº 003.212.697-21, ocupante do cargo de Inspetor da Guarda Municipal, matrícula nº 86.447, residente e domiciliado na Rua Waldemiro Ry, nº 698, Sobrado 1, CEP 81020-140, Bairro Novo Mundo, Curitiba/PR.

Nos termos do art. 8º, § 1º, do Estatuto Social do COIN-GM, o representante ora indicado participará da Assembleia Geral Ordinária com direito a voz e voto.

Atenciosamente,

EDUARDO PIMENTEL Assinado de forma digital
SLAVIERO:0047641797 por **EDUARDO PIMENTEL**
0 SLAVIERO:00476417970

Eduardo Pimentel Slaviero
Prefeito de Curitiba

Excellentíssimo Senhor

Prefeito Maurício Roberto Rivabem

Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba-PR – COIN-GM

<u>Página</u> 000033/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Registro Nº 7.827 11/09/2025									
	Emolumentos R\$ 66,48	Funrejus R\$ 14,37	Funarpn R\$ 26,00	Fundep R\$ 3,45	Distribuidor R\$ 0,00	Digitalização R\$ 35,10	ISS R\$ 2,66	Diligências R\$ 0,00	Fotocópias R\$ 46,20
Total									R\$ 197,46



OFÍCIO N° 225/2025

Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2025.

Ref.: COIN-GM

Ilmo. Senhor,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações, CEP: 83823-901, por seu representante legal o Sr. **MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA**, RG nº 9.298.397-8, CPF nº 043.186.889-17, Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, Telefone (41) 3627- 8550, cumprimentando-o cordialmente, conforme Estatuto do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba- COIN-GM, no art. 8º, §1º, o qual diz que no caso de ausência, o Prefeito poderá designar representante, formalmente, o qual assumirá os direitos de voz e voto, sirvo-me do presente para informar que em minha ausência na Assembleia Geral Ordinária, do dia 21 de agosto de 2025, o servidor, Guarda Municipal **ALAN DIONE DA SILVA**, CPF nº 072.956.999-37, poderá assumir meus direitos de voz e voto na respectiva Assembleia.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.21 11:05:08 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba-PR – COIN-GM

<u>Página</u> 000034/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.
Registro Nº 7.827 11/09/2025	



PROCURAÇÃO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **76.105.550/0001-37**, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Felipe Claudino Machado, inscrito sob CPF/MF nº 072.351.939-05, com sede à Praça Bom Jesus, nº 44, centro, Município de Mandirituba, Estado do Paraná.

OUTORGADO: SANDRO RICARDO TRZASKOS, brasileiro, profissão Secretário de Segurança Pública, nº CPF 043.079.729-02, com escritório profissional à Praça Bom Jesus, 320, centro, Município de Mandirituba, Estado do Paraná.

PODERES: Para participar da reunião, Assembleia Geral Ordinária no dia 21 de agosto de 2025.



Página 000035/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.																																						
Registro Nº 7.827 11/09/2025																																							
Total	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Emolumentos</th><th>Funrejus</th><th>Funarpn</th><th>Fundep</th><th>Distribuidor</th><th>Digitalização</th><th>ISS</th><th>Diligências</th><th>Fotocópias</th><th>Buscas</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 66,48</td><td>R\$ 14,37</td><td>R\$ 26,00</td><td>R\$ 3,45</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 35,10</td><td>R\$ 2,66</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 46,20</td><td>R\$ 3,20</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>R\$ 197,46</td></tr> </tbody> </table>									Emolumentos	Funrejus	Funarpn	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas	R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20										R\$ 197,46
Emolumentos	Funrejus	Funarpn	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas																														
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20																														
									R\$ 197,46																														



Autenticação eletrônica 2/2
Data e horários em GMT -3:00 São Paulo
Última atualização em 21 ago 2025 às 20:44
Identificador: 1d6a6664c225a0153d7e8c39c7168cbf0e4341fead1f81724

Página de assinaturas



Felipe Machado

072.351.939-05

Signatário

HISTÓRICO

- 21 ago 2025
08:31:04

Sandro Ricardo trzaskos criou este documento. (Email: sandrotrz@gmail.com, CPF: 043.079.729-02)
- 21 ago 2025
20:44:51

Felipe Cláudio Machado (Email: fcm.autentique@gmail.com, CPF: 072.351.939-05) visualizou este documento por meio do IP 177.173.216.214 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 21 ago 2025
20:44:57

Felipe Cláudio Machado (Email: fcm.autentique@gmail.com, CPF: 072.351.939-05) assinou este documento por meio do IP 177.173.216.214 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original: c1fe6b63ffa47a893925e5480eb3ce6a952727f3856b44c530f0a4f951bda99c
<https://valida.ae/1d6a6664c225a0153d7e8c39c7168cbf0e4341fead1f81724>



<u>Página</u> 000036/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.
Registro Nº 7.827 11/09/2025	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º 140/2025 – GABINETE

Pinhais, 14 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Maurício Roberto Rivabem
Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN – GM

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme Estatuto do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN – GM, no art. 8º, §1º, o qual diz que no caso de ausência, o Prefeito poderá designar representante, formalmente, o qual assumirá os direitos de voz e voto, sirvo-me do presente para informar que em minha ausência na **Assembleia Geral Extraordinária**, do dia 21 de agosto de 2025, Márcio Alves Pereira vice prefeito, poderá assumir meus direitos de voz e voto na respectiva Assembleia.

Sem mais para o momento, expressamos nossas manifestações de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ROSA MARIA DE ASSINADO DE FORMA
JESUS digital por ROSA MARIA
COLOMBO:5075 DE JESUS
1166987 COLOMBO:50751160987
Dados: 2025.08.14
08:58:52 -03'00'

Rosa Maria de Jesus Colombo
Prefeita Municipal

Página 000037/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 neste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
Registro Nº 7.827 11/09/2025										
	Emolumentos R\$ 66,48	Funrejus R\$ 14,37	Funarpn R\$ 26,00	Fundep R\$ 3,45	Distribuidor R\$ 0,00	Digitalização R\$ 35,10	ISS R\$ 2,66	Diligências R\$ 0,00	Fotocópias R\$ 46,20	Buscas R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46	



OFÍCIO N° 0282/2025 - GABINETE

Quatro Barras, 19 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba-PR – COIN-GM

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme Estatuto do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba- COIN-GM, no art. 8º, §1º, o qual diz que no caso de ausência, o Prefeito poderá designar representante, formalmente, o qual assumirá os direitos de voz e voto, sirvo-me do presente para informar que em minha ausência na Assembleia Geral Ordinária, do dia 21 de agosto de 2025, o(a) Srta. LESSANA GONÇALVES CREPLIVE, CPF 033.725.289-05, poderá assumir meus direitos de voz e voto na respectiva Assembleia.

Sem mais para o momento, expressamos nossas manifestações de consideração e apreço.

Atenciosamente,

LORENO BERNARDO Assinatura digital para
LORENO BERNARDO
TOLARDO:574649529
Data: 2025-08-19 17:22:51-03:00
87
Loreno Bernardo Tolardo

Prefeito Municipal

<u>Página</u> 000038/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.
Registro Nº 7.827 11/09/2025	



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 466/2025-Gab.

São José dos Pinhais, 19 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba-PR – COIN-GM

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme Estatuto do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba- COIN-GM, no art. 8º, §1º, o qual diz que no caso de ausência, a Prefeitura poderá designar representante, formalmente, o qual assumirá os direitos de voz e voto, sirvo-me do presente para informar que em minha ausência na Assembleia Geral Ordinária, do dia 21 de agosto de 2025, o Sr. Michel Teixeira de Carvalho – Vice-Prefeito de São José dos Pinhais, poderá assumir meus direitos de voz e voto na respectiva Assembleia.

Sem mais para o momento, expressamos nossas manifestações de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARGARIDA MARIA Assinado de forma digital
por MARGARIDA MARIA
SINGER:567645539 SINGER:56764553904
04 Dados: 2025.08.19
08:08:36 -03'00'

MARGARIDA MARIA SINGER

Nina Singer
Prefeita Municipal

<u>Página</u> 000039/000040	Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.
Registro Nº 7.827 11/09/2025	

Emolumentos	Funrejus	Funarpn	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 26,00	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 35,10	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 46,20	R\$ 3,20
Total									R\$ 197,46



DECLARAÇÃO

Nome completo: ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA

RG: 7.194.721-1/PR

CPF OU CNPJ 031.654.239-38

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ESTADO CIVIL, EXISTÊNCIA DE UNIÃO ESTAVÉL SOLTEIRA

PROFISSÃO ADVOGADA

FILIAÇÃO - MAE ELIANE PEREIRA DA COSTA

FILIAÇÃO - PAI Ricardo Araújo da Costa

DOMICILIO E
RESIDÊNCIA Rua LUIZ LEINER, 55, apto 72, BISOPPILO,
Curitiba - PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANACAROLINA@OUTLOOK.PR.BR

Declaro, nos termos do artigo 8º do Decreto 10.278, de 18/03/2020, que regulamentou o artigo 3º da Lei 13.874 de 20/09/2019 e o artigo 2º-A, da Lei 12.682 de 09/07/2012, que efetuei a digitalização do presente documento, o qual reproduz, integralmente, o documento físico que encontra-se em minha posse, respondendo pela conformidade do processo de digitalização, que seguiram os padrões determinados pelo artigo 5º do referido decreto.

P. Deferimento,

Curitiba, 25 de AGOSTO de 2025.

(Local e data)

João Costa

(assinatura)

CPF <u>031.654.239-38</u>	RG <u>7.194.721-1/PR</u>
------------------------------	-----------------------------

Protocolo nº 748.735 de 28/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.

Registro N°

7.827

11/09/2025



4º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Emiliano Perneta, nº 10, 1º andar - CEP: 80.010-050
Curitiba - PR Fone: (41)3015-5100

As Certidões passadas pelos Oficiais Públicos fazem a mesma prova dos documentos originais. Código Civil Artigos 137 e 138

João Manoel de Oliveira Franco
Agente Delegado
C E R T I D Ã O

SELO DE FISCALIZAÇÃO
FTD1.oeeyn.4o4HR
CP4JG.1310q
<https://selo.funparan.com.br>

Agente Delegado
CERTIDÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que em data de hoje, foi efetuado neste Cartório, a Averbação da Ata da Assembleia Geral Ordinária do: "**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COIN-GM**", registrado neste ofício em 27/07/2022, sob o número 7.827 do Livro "A-1" de Pessoas Jurídicas, e protocolado sob o número 748.735, ficando devidamente arquivados os documentos exigidos pelos artigos 120 e 121 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. - Certidão: 40 VRC = R\$ 11,08, Selo Lei Federal 10.169/00. = R\$ 1,75

Curitiba-PR, 11 de setembro de 2025.

JOAO MANOEL DE
OLIVEIRA
FRANCO-08849188900
Assinado de forma digital por
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
FRANCO-08849188900
Data: 2025-09-11 10:01:30-03'00

João Manoel de Oliveira Franco
Agente Delegado



4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba

Oficial Titular: JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO

Rua Emiliano Perneta, 10 - Primeiro Andar - Centro

Tel.: (41) 3015-5100 - Email: atendimento@4rtdcuritiba.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 7.827 de 11/09/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **6 (seis) páginas**, foi apresentado em 29/08/2025, o qual foi protocolado sob nº 748.736, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **7.827** e averbado no registro primitivo nº 7.827 no Livro A deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba na presente data.

Apresentante

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COIN-GM

Natureza

Outros > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA:031.654.239-38 (Padrão: ICP-Brasil)

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA:029.713.509-08 (Padrão: ICP-Brasil)

CAMILO DANIEL LOVATO:830.110.729-49 (Padrão: ICP-Brasil)

MAURICIO ROBERTO RIVABEM:836.772.409-72 (Padrão: ICP-Brasil)

Curitiba - PR, 11 de setembro de 2025

Assinado eletronicamente

JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO
Oficial de Registro

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor
R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 8,25	R\$ 3,45	R\$ 0,00
Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 4,50	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 5,50	R\$ 3,20
Total				
R\$ 108,41				



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

7.827



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
selo.funarpen.com.br

Selo Digital

SFTD4AvF54mH4z9kyZJb1310q

<u>Página</u> 000001/000006	Protocolo nº 748.736 de 29/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
<u>Registro Nº</u> 7.827										
11/09/2025										
Total	Emolumentos	Funrejus	Funarpem	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
	R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 8,25	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 4,50	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 5,50	R\$ 3,20
										R\$ 108,41



2º TERMO ADITIVO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Dispõe sobre a alteração no Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM.

A 11ª ASSEMBLEIA GERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento na Lei Federal nº 11.107/2005, no Decreto Federal nº 6.017/2007, na Cláusula 18ª, item 18.7 do Protocolo de Intenções, e no artigo 18, inciso V, “a” e VI do Estatuto do COIN-GM, com base nas informações técnicas constantes no Protocolo nº 86/2025;

RESOLVE:

Fica alterado o Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COIN-GM, nos seguintes termos:

Clausula primeira - DA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

O Município de Almirante Tamandaré, doravante denominado “consorciado”, adere ao presente Protocolo de Intenções, a partir de sua assinatura, para fins de constituição do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba, passando a integrar o quadro de membros do referido consórcio (ANEXO I), nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: A adesão do consorciado implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente Protocolo de Intenções, bem como

<u>Página</u> 000002/000006	Protocolo nº 748.736 de 29/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
Registro Nº 7.827 11/09/2025										
	Emolumentos	Funrejus	Funarpem	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
Total	R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 8,25	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 4,50	R\$ 2,66	R\$ 0,00	RS 5,50	R\$ 3,20
										R\$ 108,41



nas normas que regem o Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba.

Parágrafo Segundo: O consorciado assume todas as responsabilidades e obrigações inerentes à sua participação no Consórcio Público, inclusive no que se refere às contribuições financeiras e à participação nas decisões colegiadas.

Curitiba, 21 de agosto de 2025.

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:836772
40972

Assinado de forma digital
por MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2025.08.27
08:50:51 -03'00'

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Presidente do Consórcio Intermunicipal das
Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM

CAMILO DANIEL
LOVATO:830110
72949

Assinado digitalmente por CAMILO DANIEL
LOVATO:83011072949
Nº: C-BR, C-CP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=164027830300178, OU=Sede da Reitoria Federal do Brasil - PFB, OU=HRB e CPF A3, OU=(em branco), CN= CAMILO.DANIEL.LOVATO:83011072949
Plaato - Eu sou o autor deste documento
Local: Curitiba
Data: 2025.08.28 16:04:08 -03:00
Fonte PDF Reader Versão: 2025.2.0

CAMILO DANIEL LOVATO
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré

ELIAS FERREIRA DE
ALMEIDA:02971350908

Assinado de forma digital por ELIAS
FERREIRA DE ALMEIDA:02971350908
Dados: 2025.08.22 09:30:24 -03'00'

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA
Secretário Executivo - Portaria nº 01/2025

ANA CAROLINA
PEREIRA DA COSTA

Assinado de forma digital por ANA
CAROLINA PEREIRA DA COSTA
Dados: 2025.08.22 07:51:25 -03'00'

Ana Carolina Pereira da Costa
Assessora Jurídica do COIN-GM
OAB/PR 44.275

<u>Página</u> 000003/000006	Protocolo nº 748.736 de 29/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.									
<u>Registro Nº</u> 7.827 11/09/2025										
	Emolumentos	Funrejus	Funarpem	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
Total	R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 8,25	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 4,50	R\$ 2,66	R\$ 0,00	RS 5,50	R\$ 3,20
										R\$ 108,41



ANEXO I

MUNICÍPIOS SUBSCRITORES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE ADESÃO AO PRESENTE CONSÓRCIO PÚBLICO:

I – Município de ALMIRANTE TAMANDARÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.659/0001-74, com sede a Av. Emílio Johnson, nº360, Vila Santa Terezinha, CEP 83.501-000, telefone (41) 3699-8600, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Camilo Daniel Lovato, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 32388604, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.110.729-49;

II – Município de ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.535/0001-99, com sede a Rua Pedro Druscz, nº111, Centro, CEP 87.702-080, telefone (41) 3614-1400, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Luiz Gustavo Botogoski, brasileiro, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº 50398994, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 017.666.109-35;

III- Município de CAMPINA GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.600/0001-86, com sede na Praça Bento Munhoz da Rocha, nº 30 - Centro, CEP 83.430-000, telefone (41) 3676-8800, neste ato representado por seu Prefeito Municipal , o Sr. Luiz Carlos Assunção, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 12323433, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 274.425.789-34;

IV- Município de CAMPO LARGO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.618/0001-88, com sede na Avenida Padre Natal Pigatto, nº 925 - Centro, CEP 83.601-630, telefone (41) 3291-5000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Mauricio Roberto Rivabem, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.729.969-1, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 836.772.409-72;

V- Município de COLOMBO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.634/0001-70, com sede na Rua XV de Novembro, nº105 - Centro, CEP 83.414-000, telefone (41) 3656-8000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Helder Luiz Lazarotto, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 3.706.108-5, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 552.784.509-91;

VI- Município de CURITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.417.0005/0001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 817 - Centro Cívico, CEP 80.530-908, telefone (41) 3350-8122, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Eduardo Pimentel Slaviero, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.705.940-0, emitida pela

<u>Página</u> 000004/000006	Protocolo nº 748.736 de 29/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
Registro Nº 7.827 11/09/2025									
	Emolumentos R\$ 66,48	Funrejus R\$ 14,37	Funarpen R\$ 8,25	Fundep R\$ 3,45	Distribuidor R\$ 0,00	Digitalização R\$ 4,50	ISS R\$ 2,66	Diligências R\$ 0,00	Fotocópias R\$ 5,50
Total									R\$ 108,41



SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 004.764.179-70;

VII- Município de FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.422.986/0001-02, com sede na Rua Jacarandá, nº 300 - Centro, CEP 83.823-901, telefone (41) 3627-2500, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antonio Marcondes Silva brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 92.983.94-8, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 043.186.889-17;

VIII- Município de MANDIRITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.550/0001-37, com sede na Praça do Colono, nº 44 - Centro, CEP 83.800-000, telefone (41) 3626-1122, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Felipe Claudino Machado, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 9.340.057-7 emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 072.351.939-05;

IX- Município de PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.423.000/0001-00, com sede na Rua Wanda dos Santos Mallmann, nº 536 - Centro, CEP 83.323-400, telefone (41) 3912-5000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. Rosa Maria de Jesus Colombo, brasileira, portadora da Cédula de identidade RG nº 4.035.057-8, emitida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 507.511.669-87;

X- Município de QUATRO BARRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.568/0001-39, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 110 - Centro, CEP 83.420-000, telefone (41)3671-8800, neste ato representado por seu Prefeito Municipal , o Sr. Loreno Bernardo Tolardo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.129.946-2, emitida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 574.649.529-67;

XI - Município de SÃO JOSE DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.543/0001-35, com sede na Avenida Passos de Oliveira, nº 1.101 - Centro, CEP 83.030-720, telefone (41) 3381-6800, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. Margarida Maria Singer, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 3.498.551-0, emitida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 567.645.539-04.

ANA CAROLINA
PEREIRA DA
COSTA

Assinado de forma digital
por ANA CAROLINA
PEREIRA DA COSTA
Dados: 2025.09.10
11:18:03 -03'00'

<u>Página</u> 000005/000006	Protocolo nº 748.736 de 29/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
<u>Registro Nº</u> 7.827 11/09/2025									
Total									
	R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 8,25	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 4,50	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 5,50
									R\$ 108,41



1/1

LEI Nº 2.518/2025



"Ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município de Almirante Tamandaré no Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais de Curitiba e Região Metropolitana - COIN-GM e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das prerrogativas legais e de acordo com o que estabelece o art. 69, incisos IV, da [Lei Orgânica do Município](#), SANCIONO, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº [11.107](#), na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais de Curitiba e Região Metropolitana - COIN-GM, em anexo.

Art. 2º Fica autorizado o ingresso do Município de Almirante Tamandaré no Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais de Curitiba e Região Metropolitana - COIN-GM.

Art. 3º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 4º O consórcio que ora se ratifica terá personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 5º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do artigo 8º, da Lei Federal nº [11.107](#), de 2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 22 de abril de 2025.

DANIEL LOVATO
Prefeito Municipal

Download do documento

<u>Página</u> 000006/000006	Protocolo nº 748.736 de 29/08/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7.827 em 11/09/2025 e averbado no registro primitivo nº 7.827 deste 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Curitiba. Assinado digitalmente por JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO - Oficial de Registro.								
<u>Registro Nº</u> 7.827 11/09/2025									
Total									
	R\$ 66,48	R\$ 14,37	R\$ 8,25	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 4,50	R\$ 2,66	R\$ 0,00	R\$ 5,50
									R\$ 108,41



4º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Emiliano Perneta, nº 10, 1º andar - CEP. 80.010-050
Curitiba - PR Fone: (41)3015-5100

As Certidões passadas pelos Oficiais Públicos fazem a mesma prova dos documentos originais.
Código Civil
Artigos 137 e 138

João Manoel de Oliveira Franco
Agente Delegado
C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que em data de hoje, foi efetuado neste Cartório, a Averbação do 2º Termo Aditivo do Protocolo de Intenções do: **"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COIN-GM"**, registrado neste ofício em 27/07/2022, sob o número 7.827 do Livro "A-1" de Pessoas Jurídicas, e protocolado sob o número 748.736, ficando devidamente arquivados os documentos exigidos pelos artigos 120 e 121 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. - Certidão: 40 VRC = R\$ 11,08, Selo Lei Federal 10.169/00. = R\$ 1,75

Curitiba-PR, 11 de setembro de 2025.

JOAO MANOEL DE Assinado de forma digital por
OLIVEIRA JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
FRANCO:08849188900 FRANCO:08849188900
Dados: 2025.09.11 10:21:55 -03'00'

João Manoel de Oliveira Franco
Agente Delegado